



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PROJETO DE LEI N° 039, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, em atendimento à excepcional interesse público, para contratação de um Professor para a disciplina de Língua Inglesa, para atender a demanda na Educação de Ensino Fundamental e Infantil, e dá outras providências.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter temporário e atendendo excepcional interesse público, um Professor para a disciplina de Língua Inglesa, para atender a demanda na Escola de Ensino Fundamental Adélia Corbellini e na Escola de Educação Infantil Pintando o Sete, de até 12h (doze horas) semanais, pelo período de um ano, prorrogável uma única vez, limitado a 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º A remuneração pela contratação de que trata o art. 1º, obedecerá à tabela de vencimentos do Quadro de Magistério Público Municipal, proporcional à carga horária contratada.

Parágrafo Único. Em caso de não haver candidatos para atender a demanda, com habilitação concluída de Licenciatura em Inglês, poderá ser contratado, temporariamente, profissional habilitado, com no mínimo 100 (cem) horas de curso na área específica da Língua Inglesa, com formação de ensino médio ou superior de qualquer área.

Art. 3º A contratação será sob forma de contrato administrativo, mediante Processo Seletivo Simplificado, com inclusão no sistema previdenciário geral, tendo preferência na classificação aos que tiverem concluído a Licenciatura na disciplina.

Art 4º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de agosto de 2023.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI N° 039/2023**

Sério, 08 de agosto de 2023.

**Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:**

Aprender Inglês é fundamental, pois se trata do idioma mais falado no mundo. Sua importância se revela especialmente no mercado de trabalho, na cultura e na economia. Hoje, a formação de cidadãos plurais e com senso crítico apurado não pode mais ser feita sem a introdução nesta língua global.

Por isso, ter acesso às estratégias que atendem demandas de aprendizagem no contexto brasileiro e internacional é mais do que necessário para que o ensino de línguas seja efetivo. Nas escolas mais atentas às exigências atuais, o bilinguismo se torna agente na promoção do desenvolvimento de habilidades, ultrapassando os limites do funcionalismo.

Como consequência do avanço e mudança dos meios de vida, a necessidade de saber se comunicar nesse idioma universal deixou de ser apenas uma adição no currículo e tornou-se uma necessidade. Mais do que isso, a boa formação de cidadãos globais exige ferramentas que propiciem sua participação ativa no mundo, viabilizando a expansão de seus sonhos e objetivos.

Diante disso, tendo em vista que a profissional que ministrava aulas na rede municipal de ensino solicitou o encerramento de seu contrato de trabalho, pleiteamos através do presente projeto a devida autorização para iniciar o processo mais célere de contratação, qual seja, o contrato temporário. Não obstante, é de conhecimento geral que profissionais plenamente habilitados não são facilmente encontrados. Neste contexto, para que seja possível ofertar esta disciplina aos alunos do Município, decidiu-se por, na falta de profissionais devidamente formados, aceitar estudantes com determinada carga horária em cursos de inglês. Tal medida mostra-se adequada em vista do contexto atual e certamente atende o interesse público.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS

Exmo. Sr.
IVAN LUIS HENZ
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério – RS.